



Câmara Municipal de Munhoz de Mello

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024
EDITAL Nº 009/2024 – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

A COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada por meio da Portaria nº 003/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**:

Dispõe sobre o gabarito preliminar das provas objetivas do Concurso Público aberto pelo edital nº 001/2024

1. O **Gabarito Preliminar das Provas Objetivas**, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, conforme **ANEXO I**.
2. Serão admitidos **recursos quanto ao Gabarito Preliminar das Provas Objetivas** no período de **24/09 e 25/09/2024**.
 - 2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico **www.fauel.org.br** e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos **até às 23h59 minutos do dia 25/09/2024**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
 - 2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 11** do Edital nº 001/2024, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Munhoz de Mello, 23 de setembro de 2024.

Danilo Stocco de Souza
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA



Câmara Municipal de Munhoz de Mello

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

EDITAL Nº 009/2024 – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

Advogado

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	A	D	C	B	A	B	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	C	C	C	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	B	D	C	B	A	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	A	C	D	B	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	A	D	C	C	C	D	C	D

Agente de Apoio Legislativo e Administrativo

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	D	A	D	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	C	B	B	C	D	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	A	D	C	B	C	A	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	B	C	C	C	C	C	C



Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	D	C	A	D	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	D	B	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	A	C	A	B	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	A	A	C	D	B	D

Contador

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	A	D	C	B	A	B	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	C	C	C	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	B	D	C	B	A	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	B	D	B	B	C	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	A	D	C	A	B	D	B	A